

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



VEREADOR MARCIEL MANÃO

469, 09h 14h  
05.05.2020

Presidente

Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_/2020

**Dispõe sobre a coleta dos resíduos sólidos, como vidros e objetos cortantes, abrangidos pela coleta regular do lixo, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a população de Belém obrigada a separar os resíduos sólidos como vidro e outros objetos cortantes dos demais com uma identificação, antes da coleta regular do lixo por caminhões da Prefeitura Municipal de Belém ou por ela contratada;

Art. 2º – Fica proibida a coleta do lixo citado no caput desta Lei que não tiver devidamente separado em sacos ou caixas com identificação, colocando em risco a saúde do funcionário (gari) que estiver fazendo o recolhimento;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica ressalvada a proibição, nos casos citados na Lei Ordinária Nº 8.014, de 28 de Junho de 2.000, que dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos industriais e entulhos em aterros sanitários ou em incineradores municipais não abrangidos pela coleta regular;

Art. 3º - Em caso de descumprimento desta Lei, as penas serão advertência e multa definida pela Secretaria Municipal de Saneamento;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Legislativo/CMB, 04 de Maio de 2020

**Vereador Marciel Manão**  
**AVANTE**  
**J U S T I F I C A T I V A**

O número de acidentes de trabalho durante a coleta seletiva tem aumentado no município de Belém. Muitos moradores colocam objetos cortantes no lixo sem se preocupar com a segurança dos coletores. Por conta disso, o Vereador Marciel Manão apresenta este Projeto de Lei que cria a punição para quem não separar os objetos cortantes com uma identificação. Advertência e multa serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Saneamento.

O coletor usa todos os equipamentos de segurança para se proteger, como bota, filtro solar, óculos e luvas de borrachas. "Não dura, vai varar a luva e vai pegar a mão da pessoa", garantiu um gari. Alguns objetos, como cacos de vidro, lâminas, agulhas, palitos de churrasco, copos e garrafas quebradas, são os que mais causam acidentes nos coletores de lixo.

A população não imagina muitas vezes que os objetos cortantes jogados no lixo podem machucar os garis. As pessoas ainda não têm a identificação com a conscientização desses profissionais que contribuem com a limpeza pública da cidade de Belém.